



ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAPIREMA DE JI-PARANÁ – APEFAIJIP

Educação Profissional Técnica Integrada ao Ensino Médio

Eixo Tecnológico: Recursos Naturais • Habilitação: Técnico(a) em Agropecuária

Resolução: CEPS/CEE/RO N.º 200/23 • Parecer de Autorização: CEPS/CEE/RO N.º 035/23

CNPJ: 02.703.555/0001-25 • Endereço: Linha 04 do Km 09 – Saída para Porto Velho, 76.914-899 – Ji-Paraná/RO

Telefone: (69) 99965-5765 • E-mail: apecaijip@efaitapirema.org • Site: <https://efaitapirema.org/>

EDITAL DE CONTRATAÇÃO Nº 02/2026/APEFAIJIP

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE SECRETÁRIA/O ESCOLAR E TÉCNICO/A EM AGROPECUÁRIA

A ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAPIREMA DE JI-PARANÁ – APEFAIJIP, pessoa jurídica de direito privado, sendo uma associação civil de caráter educacional filantrópica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.703.555/0001-25, com sede na linha 4, km 9 saída para PVH, zona rural, CEP 76.914-899, município de Ji-Paraná/RO, por intermédio de seu Presidente Sr. Márcio Barreto dos Santos, portador do CPF/MF ***.982.592-**, no uso de suas atribuições conforme artigo 48º do Estatuto social da referida Associação, torna público, para conhecimento de interessados, que está aberto o processo seletivo simplificado para contratação de **Secretária/o Escolar e Técnico/a em Agropecuária**.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital e será realizado sob responsabilidade da comissão de recrutamento, seleção e demissão de Funcionários, nomeada pela diretoria deliberativa da Associação.

1.2 A seleção será feita por análise de currículo, de caráter classificatório e eliminatório.

1.3 O regime de contratação será CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, por prazo determinado por 90 (noventa) dias de experiência, podendo ser prorrogado por tempo indeterminado, em consonância com a legislação vigente.

1.4 Durante a vigência do contrato, a rescisão poderá ocorrer a critério exclusivo da Associação da Escola Família Agrícola Itapirema de Ji-Paraná, conforme a necessidade e a conveniência dos serviços.

1.5 O local de trabalho será dedicação exclusiva na Escola Família Agrícola Itapirema de Ji-Paraná, localizada na Linha 04, km 09, saída para PVH, CEP 76.914-899, zona rural, cidade de Ji-Paraná/RO, conforme as atribuições do cargo, vaga, carga horária, remuneração e tempo de contratação.



ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAPIREMA DE JI-PARANÁ – APEFAIJIP

Educação Profissional Técnica Integrada ao Ensino Médio

Eixo Tecnológico: Recursos Naturais • Habilitação: Técnico(a) em Agropecuária

Resolução: CEPS/CEE/RO N.º 200/23 • Parecer de Autorização: CEPS/CEE/RO N.º 035/23

CNPJ: 02.703.555/0001-25 • Endereço: Linha 04 do Km 09 – Saída para Porto Velho, 76.914-899 – Ji-Paraná/RO

Telefone: (69) 99965-5765 • E-mail: apefaijip@efaitapirema.org • Site: <https://efaitapirema.org/>

1.6 A fonte de recurso dessa contratação é proveniente de Termo de Fomento em parceria com o ESTADO DE RONDÔNIA, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC, sob a luz da Lei nº 13.019/2014, do Decreto Estadual nº 21.431/2016, Lei nº 4.979, de 15 de abril de 2021 e decreto nº 26.147, de 15 de junho de 2021 e demais normas pertinentes.

1.7 Toda a informação deste processo seletivo simplificado será publicada no site da Escola Família Agrícola Itapirema no endereço eletrônico <https://efaitapirema.org>.

2 DO CARGO, REMUNERAÇÃO, VAGA, CARGA HORÁRIA

Cargo	Carga horária	Escolaridade	Remuneração Mensal (R\$)	Vaga
Secretária/o Escolar	44h semanais	Ensino Médio completo.	R\$ 2.052,58	01
Técnico/a em Agropecuária	44h semanais	Ensino Médio integrado ao Curso Técnico em Agropecuária.	R\$ 2.370,93	01

2.1 Requisito mínimo de formação para o Cargo de **Secretária/o Escolar**: Ensino Médio completo, sendo desejável curso técnico ou formação superior em **Pedagogia, Administração, Secretaria Escolar ou áreas afins**, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC. **Requisito desejável**: Curso básico ou intermediário em Informática, com domínio de editores de texto, planilhas eletrônicas, correio eletrônico e sistemas de gestão escolar.

2.2 A remuneração mensal para o cargo de **Secretária/o Escolar** será de R\$2.052,58 (dois mil e cinquenta e dois reais e cinquenta e oito centavos).

2.3 Requisito mínimo de formação para o cargo de **Técnico(a) em Agropecuária**: Ensino Médio integrado ao Curso Técnico em Agropecuária, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC. A remuneração mensal será de R\$2.370,93 (dois mil e trezentos e setenta reais e noventa e três centavos).

2.4 Considerando as especificidades da educação ofertada pela Escola Família Agrícola Itapirema, fundamentada nos princípios da **Pedagogia da Alternância**, excepcionalmente, na



ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAIPIREMA DE JI-PARANÁ – APEFAIJIP

Educação Profissional Técnica Integrada ao Ensino Médio

Eixo Tecnológico: Recursos Naturais • Habilitação: Técnico(a) em Agropecuária

Resolução: CEPS/CEE/RO N.º 200/23 • Parecer de Autorização: CEPS/CEE/RO N.º 035/23

CNPJ: 02.703.555/0001-25 • Endereço: Linha 04 do Km 09 – Saída para Porto Velho, 76.914-899 – Ji-Paraná/RO

Telefone: (69) 99965-5765 • E-mail: apefaijip@efaitaipirema.org • Site: <https://efaitaipirema.org/>

inexistência de profissional com a formação exigida, tanto para Secretária/o Escolar quanto para o Técnico/a em Agropecuária poderá ser selecionado(a) candidato(a) com formação em área correlata, desde que comprove formação pedagógica, experiência educacional ou trajetória formativa compatível com a metodologia da alternância, nos termos da legislação educacional vigente.

2.5 Considerando que a escola funciona em sistema de internato, poderá haver a necessidade de trabalho aos finais de semana e feriados, conforme a escala de revezamento ou necessidade do serviço.

2.6 No que diz o item 2.5 o cumprimento da jornada obedecerá à legislação trabalhista vigente, assegurando-se o direito ao descanso semanal remunerado e às compensações previstas em lei, bem como pagamento de adicional legal quando aplicável.

3 DA ATRIBUIÇÃO DO CARGO

3.1 Secretário/a Escolar: sob a luz do **Artigo 17 do regimento interno da APEFAIJIP** – A secretaria escolar conta com um **Secretário/a Escolar**, sendo lhe encarregado dos serviços de protocolo, arquivo, expediente, controle de documentos e pasta do pessoal técnico-administrativo, docente e discente, competindo-lhe ainda: Cumprir a jornada de trabalho estabelecida pela instituição e o calendário escolar; Recepcionar e atender o público que procura serviço de secretaria; Participar do planejamento e reuniões da escola, acatando as determinações, responsabilizando-se pela sua execução, registrando em atas; Manter atualizado o livro de matrícula, fichas individuais dos estudantes, atas de execução, registrando em atas; Responder pela escrituração e documentação, assinando os documentos que devem, por lei, conter sua assinatura; Organizar o serviço da **Secretaria Escolar**, concentrando nela toda escrituração escolar da Unidade de Ensino, zelando pela segurança e autenticidade da documentação; resultados finais e outros documentos que julgarem de importância; Elaborar atas, termos de abertura e encerramento de livros e quadros estatísticos concernentes à Escola; Confeccionar os diplomas dos estudantes e certificados; Comunicar à direção da Escola os casos de estudante que necessitam de regularizar sua vida escolar seja, quanto à falta de documentação, necessidade de adaptação e outros aspectos pertinentes, observados os prazos estabelecidos pela legislação em vigor; Fornecer dados e informações concernentes às suas



ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAPIREMA DE JI-PARANÁ – APEFAIJIP

Educação Profissional Técnica Integrada ao Ensino Médio

Eixo Tecnológico: Recursos Naturais • Habilitação: Técnico(a) em Agropecuária

Resolução: CEPS/CEE/RO N.º 200/23 • Parecer de Autorização: CEPS/CEE/RO N.º 035/23

CNPJ: 02.703.555/0001-25 • Endereço: Linha 04 do Km 09 – Saída para Porto Velho, 76.914-899 – Ji-Paraná/RO

Telefone: (69) 99965-5765 • E-mail: apefaijip@efaitaipirema.org • Site: <https://efaitaipirema.org/>

atividades, quando solicitado; Manter-se atualizado quanto ao conjunto de leis do interesse do ensino, regulamentos, ordem de serviço, circulares e resoluções; Organizar a ordem de ligação dos estudantes para com os pais em horários estabelecidos; Atender as ligações telefônicas; Elaborar e atualizar o censo escolar e o Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica – SISTEC.

3.2 Técnico em Agropecuária – Contribuir para o bom andamento da instituição; **Buscar apreender e se atualizar sobre a Pedagogia da Alternância; ser proativo;** Cumprir a jornada de trabalho estabelecida pela instituição; Cumprir o calendário escolar; Orientar e supervisionar o processo e a aprendizagem dos estudantes; Acompanhar os estudantes nas viagens, visitas de estudos e atividades práticas; Avaliar o processo ensino-aprendizagem e empenhar-se pelo seu constante aperfeiçoamento e dos estudantes; Esforçar-se em prol da formação integral dos estudantes; Acompanhar serões, tutoriais, orientar e corrigir relatórios e projetos de estágios com precisão; Ministrar todas as atividades administrativas e pedagógicas dentro dos padrões estabelecidos pela Associação da EFA; Prestar assistência técnica aos setores de produção da escola; Assumir dia responsável e demais atividades existentes na escola que seja em comum acordo decido em reuniões pedagógicas e administrativas; Orientar os estudantes nas produções dos projetos e relatórios de estágios, bem como na construção do PPJ; Ser banca avaliadora das apresentações dos estágios e Projeto Profissional do Jovem (PPJ); Realizar visitas nas famílias; Ter um grupo de estudante para processo de tutoria; Elaborar relatórios de todas as atividades realizadas e entregar à coordenação pedagógica para arquivamento; Participar e zelar pelas atividades previstas em normas e planos da escola, como desfile escolar, festas, homenagens, comemorações, formaturas, assembleia de pais e outras; Manter com os colegas e demais operadores, colaboração indispensável à eficiência da obra educativa, que se processa no estabelecimento; participar das reuniões e formações estabelecidas pela direção, coordenação pedagógica e diretoria da APEFAIJIP; E zelar pelos bens, valores e imagem da Escola Família Agrícola Itaipirema, contribuindo para uma boa divulgação da Escola.

4 DA INSCRIÇÃO

4.1 – As inscrições serão realizadas no período de **23/02/2026 a 27/02/2026** até às 15h.



ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAIPIREMA DE JI-PARANÁ – APEFAIJIP

Educação Profissional Técnica Integrada ao Ensino Médio

Eixo Tecnológico: Recursos Naturais • Habilitação: Técnico(a) em Agropecuária

Resolução: CEPS/CEE/RO N.º 200/23 • Parecer de Autorização: CEPS/CEE/RO N.º 035/23

CNPJ: 02.703.555/0001-25 • Endereço: Linha 04 do Km 09 – Saida para Porto Velho, 76.914-899 – Ji-Paraná/RO

Telefone: (69) 99965-5765 • E-mail: apecaijip@efaitapirema.org • Site: <https://efaitapirema.org/>

4.2 As inscrições poderão ser realizadas por meio eletrônico, através do e-mail: apecaijip@efaitapirema.org, e/ou por meio presencial no endereço supracitado **no item 1.5** no horário das 7h às 17h18min.

4.3 A APEFAIJIP não se responsabiliza pelo possível extravio do e-mail diretamente para spam ou lixeira. A confirmação do recebimento poderá ser consultada pelo WhatsApp de número **(69) 99965-5765**.

4.4 Não será aceita solicitação de inscrição que não atenda ao estabelecido neste Edital.

4.5 Aos candidatos que apresentarem currículos e não se adequarem às solicitações deste edital, não serão convocados **para a ENTREVISTA**.

4.6 A inscrição no Processo Seletivo Simplificado implica o conhecimento e expressa aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

4.7 O candidato, ao efetuar sua inscrição, assume inteira responsabilidade pelas informações que fizer constar do currículo sob as penas da lei.

4.8 A inscrição será anulada, na verificação de eventual falsidade nas declarações ou irregularidades dos documentos apresentados.

4.9 Não será cobrada taxa de inscrição.

5 DA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

5.1 O Processo Seletivo Simplificado será realizado em 02 (duas) etapas:

- 1ª: Análise curricular.
- 2ª: Entrevista presencial na sede da APEFAIJIP.

6 DA ENTREVISTA

6.1 – Após ser selecionado na análise da 1ª etapa (análise curricular), a instituição entrará em contato com os candidatos classificados para agendamento do horário da **entrevista** que ocorrerá **presencialmente na sede da escola** no dia **02/03/2026**.

7 DA SELEÇÃO E RESULTADO



ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAPIREMA DE JI-PARANÁ – APEFAIJIP

Educação Profissional Técnica Integrada ao Ensino Médio

Eixo Tecnológico: Recursos Naturais • Habilitação: Técnico(a) em Agropecuária

Resolução: CEPS/CEE/RO N.º 200/23 • Parecer de Autorização: CEPS/CEE/RO N.º 035/23

CNPJ: 02.703.555/0001-25 • Endereço: Linha 04 do Km 09 – Saida para Porto Velho, 76.914-899 – Ji-Paraná/RO

Telefone: (69) 99965-5765 • E-mail: apectaip@efaitapirema.org • Site: <https://efaitapirema.org/>

7.1 A seleção e a classificação dos(as) candidatos(as) serão realizadas por meio de análise curricular e entrevista, ambas de caráter eliminatório e classificatório, conduzidas pela Comissão de Contratação da APEFAIJIP. Serão considerados o perfil do(a) candidato(a), a formação acadêmica exigida neste edital e, como critério adicional, a experiência profissional.

7.2 Em caso de desistência formal, não comparecimento no prazo estabelecido, inabilitação documental ou impossibilidade de contratação do(a) candidato(a) aprovado(a), a Escola Família Agrícola Itapirema poderá convocar o(a) candidato(a) classificado(a) imediatamente subsequente, observada rigorosamente a ordem de classificação, durante o prazo de validade do processo seletivo, sem que isso gere direito adquirido à contratação.

8 DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO

8.1 Será excluído deste Processo o candidato que:

- a) – Apresentar qualquer documento falso;
- b) – Desrespeitar algum membro da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado; e
- c) – Descumprir quaisquer das instruções contidas no Edital.

9 DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

9.1 A contratação dar-se-á pelo período de 90 (noventa) dias de experiência, podendo ser prorrogado por tempo indeterminado.

9.2 O candidato deverá observar e atender a estes requisitos:

- a) – Ter sido aprovado no Processo Seletivo Simplificado;
- b) – Ter nacionalidade brasileira;
- c) – Ter idade mínima de 18 anos comprovados até a data da contratação;
- d) – Estar em dia com suas obrigações eleitorais;
- e) – Possuir CNH de Categoria AB;
- f) – Adequação à dinâmica pedagógica integrada que caracteriza a Pedagogia da Alternância;
- g) – Adaptação ao público-alvo da EFA, reconhecendo as especificidades de comunicação e relacionamento com jovens atuantes na agricultura familiar;



ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAPIREMA DE JI-PARANÁ – APEFAIJIP

Educação Profissional Técnica Integrada ao Ensino Médio

Eixo Tecnológico: Recursos Naturais • Habilitação: Técnico(a) em Agropecuária

Resolução: CEPS/CEE/RO N.º 200/23 • Parecer de Autorização: CEPS/CEE/RO N.º 035/23

CNPJ: 02.703.555/0001-25 • Endereço: Linha 04 do Km 09 – Saída para Porto Velho, 76.914-899 – Ji-Paraná/RO

Telefone: (69) 99965-5765 • E-mail: apectaip@efaitaipirema.org • Site: <https://efaitaipirema.org/>

h) – Ser organizado e proativo, e possuir dinamismo e estabilidade emocional para lidar com conflitos que possam surgir.

9.3 Em razão de insuficiência de desempenho nas atividades, falta de adaptação ou qualquer outro motivo que prejudique o andamento da instituição, o contratado poderá, a qualquer momento, ser rescindido.

10 DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

10.1 Cópia legível dos seguintes documentos:

- a)** CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- b)** Carteira de Identidade (RG);
- c)** Título de Eleitor;
- d)** Certidão de Nascimento, Casamento ou Divórcio;
- e)** Comprovante de residência com Bairro e CEP;
- f)** Certidão de Nascimento e CPF dos dependentes;
- g)** Carteira de Vacinação dos filhos menores de 06 (seis) anos;
- h)** Comprovante de frequência escolar dos filhos, quando dependente a partir de 07 (sete) anos de idade;
- i)** Cópia do Certificado de Reservista para o sexo masculino, maior de 18 anos;
- j)** 01 Foto 3x4 atualizada;
- k)** Titulação: diplomas, certificados ou outros documentos oficiais emitidos pela instituição de ensino (item obrigatório);
- l)** Exame Admissional.

11 DO RESULTADO.

11.1 O resultado do Processo Seletivo Simplificado será divulgado no site da Escola Família Agrícola Itaipirema de Ji-Paraná, <https://efaitaipirema.org> no dia **03/03/2026**.

12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.



ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAPIREMA DE JI-PARANÁ – APEFAIJIP

Educação Profissional Técnica Integrada ao Ensino Médio

Eixo Tecnológico: Recursos Naturais • Habilitação: Técnico(a) em Agropecuária

Resolução: CEPS/CEE/RO N.º 200/23 • Parecer de Autorização: CEPS/CEE/RO N.º 035/23

CNPJ: 02.703.555/0001-25 • Endereço: Linha 04 do Km 09 – Saida para Porto Velho, 76.914-899 – Ji-Paraná/RO

Telefone: (69) 99965-5765 • E-mail: apecaijip@efaitapirema.org • Site: <https://efaitapirema.org/>

- 12.1** A realização da inscrição do(o) candidato(a) implicará na aceitação integral das normas e condições estabelecidas no presente Edital.
- 12.2** É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a divulgação dos resultados no local indicado pela Escola Família Agrícola Itapirema de Ji-Paraná.
- 12.3** Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado.
- 12.4** Qualquer alteração, retificação ou complementação das regras fixadas neste Edital será realizada por meio de Edital Complementar ou Retificação, devidiante ampla divulgação.
- 12.5** O início das atividades ocorrerá em **09 de março de 2026**, a partir da **assinatura do contrato de trabalho**, respeitado o período de experiência previsto neste Edital.
- 12.6** O presente Processo Seletivo terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Escola Família Agrícola Itapirema.

Ji-Paraná/RO, 23 de fevereiro de 2026.

Márcio Barreto dos Santos
CPF/MF ***.982.592-**
Presidente APEFAIJIP